

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Vereador Presidente, o Sr. MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 010/2024, que possui como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SOM, INFORMÁTICA E CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN, com a pessoa jurídica: 34.035.243 LINDAILSON ALVES MOREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.035.243/0001-87, sediado(a) na Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 77A, Centro, Santa Cruz/RN - CEP: 59.200-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LINDAILSON ALVES MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1323796, expedida pela (o) ITEP/RN e CPF nº 071.664.914-42, tendo em vista o que consta no Processo nº 012/2024, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 10 de abril de 2025 até o dia 10 de abril de 2026, conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Japi/RN, 10 de abril de 2025.

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 60520261

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/04/2025. EDIÇÃO 2132. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>